

## PERGUNTAS FREQUENTES - PROCESSO SELETIVO 2017

## 1. COMO FUNCIONA O PROGRAMA JOVEM MONITOR/A CULTURAL?

O Jovem Monitor/a Cultural é um programa de formação em gestão cultural, voltado para jovens de 18 a 29 anos realizado pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. A formação de 30 horas semanais proposta pelo Programa acontece da seguinte forma:

- 6h semanais de formação teórica, às segundas-feiras, com reflexões relativas à área da cultura, às juventudes e à diversidade,
- e, nos outros dias, 24h semanais de formação prática no espaço cultural, participando do seu dia a dia, das atividades e do funcionamento.

Para tanto, são oferecidos: bolsa-auxílio, auxílio-refeição e bilhete único mensal integrado.

# 2. QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições do Processo Seletivo para o Programa Jovem Monitor/a Cultura serão do período de 23 de dezembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017, às 23:59, por meio do site.

## 3. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Para se inscrever, você deve ler o edital pelo link: bit.ly/inscricaoPJMC e preencher o formulário de inscrição. Fique atento/a ao preenchimento: é a partir dele que vamos te conhecer melhor e selecionar os/as candidatos/as!

#### 4. PRECISO TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA CULTURA PARA PARTICIPAR?

Não. Por se tratar de um programa de formação, não é necessário ter experiência na área cultural. Porém, é essencial que haja interesse pela área.

## 5. VOU FAZER 18 ANOS EM 2017, POSSO ME CANDIDATAR?

Você poderá se candidatar somente se você completar 18 anos até o dia final das inscrições, ou seja, até o dia 23 de janeiro de 2017. Caso seu aniversário seja depois dessa data, você não poderá se candidatar ainda.

## 6. O QUE FAZ UM/A JOVEM MONITOR/A CULTURAL?

O Jovem Monitor/a Cultural passa por um processo de formação quando está no Programa. A sua formação é dividida em dois momentos: formação teórica e prática. Na teórica, os/as jovens monitores/as têm vivências que permitam a reflexão sobre questões referentes à área da cultura, à juventude, à diversidade, etc. Na formação prática, no espaço cultural, eles/as vivenciam o dia a dia do espaço, promovendo as atividades, fazendo produção de eventos, promovendo oficinas, desenvolvendo programas e projetos, etc. As atividades variam de acordo com o espaço cultural escolhido para a atuação. Para mais informações sobre as atividades consulte o Anexo III do Edital do Processo Seletivo.

# 7. JÁ FUI ESTAGIÁRIO/A NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, POSSO ME CANDIDATAR?

Depende do período. Se foi estagiário por até um ano, desde que não tenha participado de outros programas/ estágios na Prefeitura, poderá se candidatar.



Ao total, você não pode ter mais de 2 (dois) anos em programas e estágios da Prefeitura.

## 8. JÁ FUI JOVEM MONITOR/A CULTURAL, POSSO ME CANDIDATAR?

Depende do período. Se foi jovem monitor/a cultural por até um ano, desde que não tenha participado de outros programas/ estágios na Prefeitura, poderá se candidatar.

Ao total, você não pode ter mais de 2 (dois) anos em programas e estágios da Prefeitura.

### 9. QUANDO E COMO SAI A LISTA DE CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE?

A segunda fase do Processo seletivo será de DINÂMICA EM GRUPO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS. A lista de convocados será divulgada no Diário Oficial e no site do Programa juntamente com os locais para realização das dinâmicas.

# 10. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS QUE RECEBEREI?

O Programa oferece os seguintes auxílios:

- Bolsa-auxílio (auxílio pecuniário mensal) de R\$ 1.000,00
- Auxílio refeição de R\$7,00 por dia de atuação
- Auxílio transporte no valor de um bilhete único mensal integrado entre metrô e ônibus
- Seguro de vida coletivo

Os auxílios serão repassados proporcionalmente às atividades e carga horária cumpridas. O repasse será realizado por meio da organização conveniada ao Programa.

## 11. ESSA FORMAÇÃO GERA CERTIFICADO?

Para receber o certificado, é preciso atuar, pelo menos, 9 (nove) meses como jovem monitor/a cultural.

#### 12. COMO É A FORMAÇÃO DO PROGRAMA?

Para participar do Programa é necessário ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuação. A formação funciona da seguinte maneira:

- São 6 horas semanais de formação teórica, às segundas-feiras, das 10h às 17h. A formação teórica se dá por meio de oficinas, palestras, dinâmicas e vivências para abordar temáticas como relacionadas às políticas culturais, às juventudes, manifestações culturais, linguagens artísticas, diversidade sexual e de gênero, comunicação, cidadania, direito à cidade, participação, e à importância do/as jovens nos processos de transformação social e política. É importante ressaltar que essa formação não é de caráter técnico-profissionalizante.
- **24 horas semanais de formação prática**, no espaço cultural, com escala definida de acordo com o funcionamento e atividades do local, sendo 6 horas por dia. Durante a formação prática, o/a jovem vivencia os diversos aspectos da gestão cultural: as práticas, o funcionamento do espaço e o seu papel no território.

#### 13. QUAIS DOCUMENTOS EU PRECISO APRESENTAR NO PROCESSO SELETIVO?



Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues fisicamente na segunda fase, pelos candidatos convocados. Sendo eles:

- Comprovante de residência (no nome do candidato ou no nome do pai ou da mãe, caso não tenha, deverá apresentar uma carta escrita a punho do destinatário do comprovante);
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- RG
- CPF

Em caso de imigrantes, deverão ser apresentados documentos equivalentes ao RG e comprovante de conclusão de ensino médio).

## 14. PARA QUANTOS ESPAÇOS EU POSSO ME CANDIDATAR?

No momento da inscrição, você poderá escolher até 3 (três) espaços em que deseja atuar, por ordem de prioridade.

# 15. POSSO MUDAR O ESPAÇO QUE ESCOLHI NA INSCRIÇÃO?

Não. Os dados informados no momento da inscrição não poderão ser alterados.

## 16. QUANDO SERÁ A SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO?

A convocação para a segunda fase será feita no dia 26 de janeiro de 2017. A segunda etapa da seleção acontecerá do dia 30 de janeiro ao dia 13 de fevereiro.

## 17. DE QUANTO TEMPO SERÁ MEU CONTRATO, SE EU PASSAR?

Quando ingressar no Programa, você assinará um termo de compromisso que tem validade de 1 (um) ano. É importante lembrar que ele não gera qualquer tipo de vínculo empregatício nem com a Prefeitura e nem com a organização conveniada.

#### 18. TEREI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Não. O Programa Jovem Monitor/a Cultural é um programa de formação, portanto, não gera vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo e nem com a organização conveniada ao Programa, por meio da qual, é feito o repasse dos benefícios.

# 19. PRECISO ESTAR CURSANDO (OU TER CURSADO) O ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAR?

Não. O Ensino Superior não é requisito para se inscrever e participar do Programa. É necessário, apenas, que se tenha o Ensino Médio completo até o fim das inscrições.

#### 20. EU AINDA NÃO SAI DA ESCOLA, POSSO ME CANDIDATAR?

Apenas se você for conclui-la até o final da data de inscrição: dia 27 de janeiro de 2017. É requisito ter o Ensino Médio concluído para ingressar no Programa.

# 21. POSSO ESCOLHER UM ESPAÇO/ DEPARTAMENTO CULTURAL DE UMA REGIÃO DIFERENTE DE ONDE EU MORO?

Sim, desde que respeitada a regra de que o espaço/ departamento seja de uma subprefeitura vizinha de onde você mora ou da subprefeitura da Sé.



# 22. NÃO TENHO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO MEU NOME. COMO FAÇO PARA APRESENTAR ESSE DOCUMENTO?

Caso você não tenha um comprovante de endereço no seu nome, você deverá entregar, além do comprovante, uma carta escrita à mão e assinada pela pessoa que consta no documento apresentado informando que você reside no endereço.

## 23. EU POSSO TRABALHAR E SER JOVEM MONITOR/A CULTURAL AO MESMO TEMPO?

Para participar do Programa é necessário ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuação, conforme estabelecido em edital, com frequência mínima de 75% em ambas as formações. Caso consiga conciliar ambas as responsabilidades, sem prejuízos na sua atuação durante o Programa, não há problemas.

# 24. TENHO PARENTES QUE TRABALHAM NA PREFEITURA OU EM UMA SECRETARIA MUNICIPAL, ISSO É UM PROBLEMA?

Não, porém, isso deve ser informado no formulário de inscrição.